

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 – IPSEMG

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL IPSEMG Nº 01/2013, de 23 de julho de 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL E ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL, DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG) e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que foram efetuadas as seguintes correções no Edital de Concurso Público Nº 01/2013, publicado em 25 de julho de 2013:

1 – Em razão das alterações processadas nesta Retificação nº 01, e com objetivo de não prejudicar os candidatos interessados aos cargos que são objeto de correção, fica acrescido o item 5.4.1.1 ao Edital:

5.4.1.1 Para os candidatos ao cargo de Analista de Seguridade Social, exclusivamente para as áreas de conhecimento de ADMINISTRAÇÃO OU TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU DIREITO OU ESTATÍSTICA OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS OU CIÊNCIAS ATUARIAIS OU TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS OU BIBLIOTECONOMIA; QUALQUER CURSO SUPERIOR; DIREITO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OU CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES OU ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES; COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO/PUBLICIDADE/PROPAGANDA) e FARMÁCIA COM ÊNFASE EM ANÁLISES CLÍNICAS OU BIOMEDICINA, o período de isenção de que trata o item 5.4.1 deste edital será **de 30 de setembro a 04 de outubro de 2013.**

2 – Fica incluído o item 10.3.2.1 ao edital, que passa a conter a seguinte redação:

“10.3.2.1. O candidato deverá entregar o respectivo comprovante previsto no item 10.3.2 no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do Resultado da Prova de Títulos das seguintes formas:

a) Pessoalmente ou por terceiro, na Gerência de Concurso da FUNDEP, situada a Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h00min às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

b) Via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Fundep/Gerência de Concursos – Caixa Postal 856 – CEP 30161-970 – Belo Horizonte/MG. Nesse caso, para a validade da entrega, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 10.3.2.1 deste Edital.”

3 – No Anexo I do Edital, especificamente no quadro de vagas da carreira de Analista de Seguridade Social, na quinta linha e primeira coluna, onde se lê: “Tecnologia da Informação e Comunicação ou Ciência da Computação ou Tecnologia em Banco de Dados ou Sistema de Informação ou Engenharia da Computação ou Tecnologia em Redes de Computadores”, leia-se: **“Tecnologia da Informação e Comunicação ou Ciência da Computação ou Tecnologia em Banco de Dados ou Sistema de Informação ou Engenharia da Computação ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Engenharia de Telecomunicações”.**

4 - No Anexo I do Edital, especificamente no quadro de vagas da carreira de Analista de Seguridade Social, na décima quinta linha e primeira coluna, onde se lê: “Bioquímica”, leia-se: **“Farmácia com ênfase em Análises Clínicas ou Biomedicina”**.

5 – No Anexo VI do Edital, no texto inicial, onde se lê “2.1.1 – ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL”, leia-se: **“ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL”**.

6 – No Anexo VI do Edital, fica alterado o texto referente à carreira de Analista de Seguridade Social, na área de conhecimento de ADMINISTRAÇÃO OU TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU DIREITO OU ESTATÍSTICA OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS OU CIÊNCIAS ATUARIAIS OU TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS OU BIBLIOTECONOMIA. O conteúdo referente à habilitação passa a conter a seguinte redação:

“Habilitação:

Curso superior na formação requerida;

Registro no respectivo Conselho de Classe, **com exceção do profissional de Direito**;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão, **com exceção do profissional de Direito.”**

7 - No Anexo VI do Edital, fica alterado o texto referente à carreira de Analista de Seguridade Social na área de conhecimento de QUALQUER CURSO SUPERIOR. O conteúdo referente à habilitação passa a conter a seguinte redação:

“Habilitação:

Diploma de qualquer curso superior;

Registro no respectivo Conselho de Classe, **com exceção do profissional de Direito**;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão, **com exceção do profissional de Direito.”**

8 - No Anexo VI do Edital, fica alterado o texto referente à carreira de Analista de Seguridade Social, na área de conhecimento de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OU CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES.

O título dessa área de conhecimento passa a conter a seguinte redação: “TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OU CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES **OU ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES”**.

9 - No Anexo VI do Edital, fica alterado o texto referente à carreira de Analista de Seguridade Social, na área de conhecimento de DIREITO. No conteúdo referente à habilitação, ficam excluídas as exigências de registro em conselho de classe e certidão de regularidade, passando o texto a conter a seguinte redação: **“Habilitação: Diploma de graduação em Direito.”**

10 - No Anexo VI do Edital, fica alterado o texto referente à carreira de Analista de Seguridade Social na área de conhecimento de “BIOQUÍMICO”

- a) O título dessa área de conhecimento passa a conter a seguinte redação: **“FARMÁCIA COM ÊNFASE EM ANÁLISES CLÍNICAS OU BIOMEDICINA”**.

- b) Onde se lê: “Formação: Curso superior em Bioquímica”. Leia-se: **curso de graduação em Farmácia ou Biomedicina**; e onde se lê: “Habilitação: Diploma de graduação em Bioquímica com habilitação em análises clínicas”. Leia-se: **Curso superior na formação requerida**.

11 – No Anexo VII do Edital, a referência bibliográfica indicada para LÍNGUA PORTUGUESA (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR) inclui as seguintes referências:

“KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A coesão textual. 18. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Texto e coerência. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011.”

12 - No Anexo VII do Edital, no conteúdo programático indicado para LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR), fica excluído o seguinte conteúdo:

“BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos: planejamento, organização e logística empresarial. São Paulo: Bookman, 2001.

BOWDITCH, James e BUONO, Anthony. Elementos do comportamento organizacional. São Paulo: Pioneira, 3ª impressão, 2002.

CERTO, Samuel C. Administração moderna. 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo, prática. São Paulo: Elsevier - Campus, 2006.

CURY, Antônio. Organização e métodos: uma visão holística. 8ª. ed. Ver. ampl. São Paulo: Atlas, 2005. 600p. Página 51 de 92

GIACOMONI, J. Orçamento público. 13ª. Ed. Revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 2005.

HONG, Yuh Ching. Gestão de estoques na cadeia de logística integrada: Supply chain. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, P. G.; ALT CAMPOS, P. R. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. 2ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Introdução à Administração. 4 ed. Ampl. São Paulo: Atlas, 1995.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. 13. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2002.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de, Planejamento estratégico: conceitos, metodologias e práticas. Ed. Ver. E ampl. São Paulo: Atlas, 2002.

PEREIRA, LUIZ C. BRESSER; SPINK, PETER K; Reforma do Estado e administração pública gerencial. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getulio Vargas, 1998, principalmente CAP. A revolução global: reforma da administração do setor público – Donald F. Kettl. e CAP. Da administração burocrática à gerencial - Luiz Carlos Bresser Pereira.

WESTON, Fred. BRIGHAN, E. Fundamentos da administração financeira. 10ª. Ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

MACHADO Jr., J. Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. A lei 4.320 comentada. 27. ed. IBAM, 1996.

COGAN, Samuel. Custos e Preços. Formação e Análise. São Paulo, Pioneira, 1999.

CABRAL, Luis Cláudio; NUNES, Mauro César. Raciocínio lógico e matemática para concursos. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

MORGADO, Augusto César; CÉSAR, Benjamin. Raciocínio lógico-quantitativo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CARVALHO, Sérgio; CAMPOS, Weber. Raciocínio lógico simplificado, Vol. II. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

KOPITKE, Bruno Hartmut e FILHO, Nelson Casarotto. Análise de investimentos. São Paulo: Atlas, 2000.

CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO – Curso de Direito Administrativo Malheiros. 29 ed., 2012.

BRASIL. Lei Complementar n.º 101 de 04/05/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

BRASIL. Lei n.º 8666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

BRASIL. Lei n.º 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

BELO HORIZONTE. Decreto Municipal n.º 12.436/2006.

BELO HORIZONTE. Decreto Municipal n.º 12.437/2006.

Constituição Federal: Artigos 37º ao 41º.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros. 38 ed., 2012.

BRASIL. Lei n. 8429 de 02/06/92 e suas alterações posteriores.”

13 - No Anexo VII do Edital, no conteúdo programático indicado para TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OU CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES, ficam processadas as seguintes alterações:

a) Fica alterado o título para “TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OU CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES **OU ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**”;

b) Ficam excluídos os seguintes conteúdos:

“**Algoritmos e estruturas de dados:** Definição, conceitos; Lógica de programação; Escopo de variáveis, passagem de parâmetros; Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas; Métodos de busca e ordenação em memória principal e secundária; Métodos de pesquisa em memória principal e secundária.” e

“**Engenharia de Software:** Processos de software; Engenharia de requisitos; Modelagem de sistemas; Projeto de arquitetura; Testes de software; Evolução de software; Aspectos gerenciais; UML, RUP e Scrum.”

14 - No Anexo VII do Edital, no conteúdo programático indicado para COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO/PUBLICIDADE/PROPAGANDA), ficam processadas as seguintes alterações:

a) Inclusão do seguinte conteúdos programáticos: **Publicidade e Propaganda, Gestão da Marca, Gestão de conteúdo de mídias sociais, Mídia Digital.**

b) Inclusão das seguintes referências bibliográficas:

“AYRES, Marcel; CERQUEIRA, Renata; DOURADO, Danila; SILVA, Tarcísio (orgs). #Mídias Sociais: Perspectivas, Tendências e Reflexões, 2010, ISBN 978-85-8045-084-2, disponível em <<http://issuu.com/papercliq/docs/ebookmidiasociais>>;

“BALDESAR, Maria José (org.). Comunicação multimídia [Recurso eletrônico]: objeto de reflexão no cenário do século 21. Florianópolis: CCE/UFSC, 2009. 196p, disponível em <<http://www.ntdi.ufsc.br/comunicacaomultimidia>>;

“GRACIOSO, Francisco. Propaganda Institucional: Nova arma estratégica da empresa. 2a. Edição. São Paulo: Atlas, 2006”;

“SAVAZONI, Rodrigo; COHN, Sérgio (orgs). Cultura digital. br, Rio de Janeiro, Beco do Azougue, 2009,312p e

“ISBN 978-85-7920-008-3, disponível em <<http://www.ebah.com.br/content/ABAAAq8EAC/cultura-digital>>”.

c) Exclusão das seguintes referências bibliográficas:

“PATERNOSTRO, Vera Íris. O Texto na TV. Manual de Telejornalismo. Rio de Janeiro: EWD. Campus, 1999.” e

“VOZES CALDAS, Pedro Frederico - Vida privada, liberdade de imprensa e dano moral - São Paulo, Saraiva, 1997”

15- No Anexo VII do Edital, no conteúdo programático indicado para BIOQUIMICO, fica alterado o título para “FARMÁCIA COM ÊNFASE EM ANÁLISES CLÍNICAS OU BIOMEDICINA”

16 – No Anexo VII do Edital, a referência bibliográfica indicada para LÍNGUA PORTUGUESA (CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO) excluí as seguintes referências:

“KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A coesão textual. 18. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Texto e coerência. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011.”

17 – No Anexo VII do Edital, no conteúdo programático indicado para LEGISLAÇÃO BÁSICA (CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO), fica excluído o seguinte conteúdo:

“BALLOU, Ronald H. *Gerenciamento da cadeia de suprimentos: planejamento, organização e logística empresarial*. São Paulo: Bookman, 2001.

BOWDITCH, James e BUONO, Anthony. *Elementos do comportamento organizacional*. São Paulo: Pioneira, 3ª impressão, 2002.

CERTO, Samuel C. *Administração moderna*. 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

CHIAVENATO, Idalberto. *Administração: teoria, processo, prática*. São Paulo: Elsevier - Campus, 2006.

CURY, Antônio. *Organização e métodos: uma visão holística*. 8ª. ed. Ver. ampl. São Paulo: Atlas, 2005. 600p.

GIACOMONI, J. *Orçamento público*. 13ª. Ed. Revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 2005.

HONG, Yuh Ching. *Gestão de estoques na cadeia de logística integrada: Supply chain*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, P. G.; ALT CAMPOS, P. R. *Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais*. 2ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. *Introdução à Administração*. 4 ed. Ampl. São Paulo: Atlas, 1995.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial*. 13. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2002.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de, *Planejamento estratégico: conceitos, metodologias e práticas*. Ed. Ver. E ampl. São Paulo: Atlas, 2002.

PEREIRA, LUIZ C. BRESSER; SPINK, PETER K; *Reforma do Estado e administração pública gerencial*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getulio Vargas, 1998, principalmente CAP. A revolução global: reforma da administração do setor público – Donald F. Ketl. e CAP. Da administração burocrática à gerencial - Luiz Carlos Bresser Pereira.

WESTON, Fred. BRIGHAN, E. *Fundamentos da administração financeira*. 10ª. Ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

MACHADO Jr., J. Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. *A lei 4.320 comentada*. 27. ed. IBAM, 1996.

COGAN, Samuel. *Custos e Preços. Formação e Análise*. São Paulo, Pioneira, 1999.

CABRAL, Luis Cláudio; NUNES, Mauro César. *Raciocínio lógico e matemática para concursos*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

MORGADO, Augusto César; CÉSAR, Benjamin. *Raciocínio lógico-quantitativo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CARVALHO, Sérgio; CAMPOS, Weber. *Raciocínio lógico simplificado*, Vol. II. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

KOPITTKE, Bruno Hartmut e FILHO, Nelson Casarotto. *Análise de investimentos*. São Paulo: Atlas, 2000.

CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO – *Curso de Direito Administrativo Malheiros*. 29 ed., 2012.

BRASIL. Lei Complementar n.º 101 de 04/05/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

BRASIL. Lei n.º 8666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

BRASIL. Lei n.º 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

BELO HORIZONTE. Decreto Municipal n.º 12.436/2006.

BELO HORIZONTE. Decreto Municipal n.º 12.437/2006.

Constituição Federal: Artigos 37º ao 41º.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros. 38 ed., 2012.

BRASIL. Lei n. 8429 de 02/06/92 e suas alterações posteriores.”

18 – No Anexo VIII do Edital, na linha correspondente à Unidade de Pousos Alegre, onde se lê: “Avenida Afonso Pena, 225 – Centro / CEP - 37.550-000”, leia-se: “**Rua Afonso Pena, 265 / Centro – CEP: 37550-000**”.